



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO

**ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.01.24.01 E 2024.01.24.02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.06.23.01, CUJO OBJETO DO PROCESSO DE ORIGEM É O REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE.**

A Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, necessita adquirir material de construção emergencial para atender as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do município.

No decorrer do processo foi verificada a existência de Ata de Registro de Preço vigente, com especificações que atenderiam as necessidades da futura contratação e com valores dentro do valor máximo aceitável pela Administração.

Quanto a Ata de Registro de Preços, foi identificado as Atas de Registro de Preços Nº **2024.01.24.01 e 2024.01.24.02**, decorrente do pregão presencial Nº 2023.06.23.01, cujo objeto do processo de origem é o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**, em favor das empresas **E R DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 50.583.421/0001-60 e **AVO COMÉRCIO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 50.338.620/0001-03, cujas especificações dos itens registrados atendem as necessidades da Secretaria da Inclusão e Promoção Social.

Foram efetuadas pesquisas de preços, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontraram-se acima do valor registrado, sendo assim, demonstra-se que a aquisição através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a Instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ressalta-se que o quantitativo que se busca aderir é abaixo ao teto máximo aferido pela licitação originária, portanto, compatível com as predisposições legais que regem a matéria.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

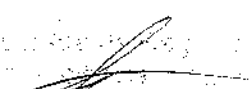


Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, adquire bens já contratados por outro órgão da Administração Pública.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Secretaria, em conformidade com rendimento esperado pelo Agente Público.

Diante disto, justificamos a Adesão a presente Ata, com fulcro no Decreto 7.892/2013, alterado pelo DECRETO Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e o § 2º do Art. 38 do DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços citada, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria da Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

Irauçuba/CE, 10 de junho de 2024.

  
Luiz Carlos Lopes Martins  
Secretário da Inclusão e Promoção Social



Centro Administrativo – Sede da Secretaria de Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba - CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

